

Decreto Legislativo nº 254 de 10/04/2008  
D.A.F. nº 29 de 07/05/2008

ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO N° 254, DE 10 DE ABRIL DE 2008.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo  
ao Tenente Coronel PM **Evilásio Silva Sena**  
**Júnior.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa, com fulcro no Decreto Legislativo nº 155, de 27 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 165, de 28 de julho de 2003, decretou, e eu, Neodi Carlos, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente Coronel PM **EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR**, atual Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 10 de abril de 2008.

~~Deputado Neodi Carlos~~  
Presidente